



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.111/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **AUBER HERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **AUBER HERNANDES**, matrícula 926731, portador do RG n.º 4.734.438-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 762.562.789-68, nomeado em 19 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 10299/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5622 (cinco mil seiscientos e vinte e dois) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de dezembro 120 20
DE N.º 12.032
UJUARAMA 15 1 12 20 20
Jomane Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS